LEI Nº 905 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

AMPLIA O NÚMERO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA A QUE SE REFERE O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 851/2006 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ijaci aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ampliado o número de cargos de função de confiança II e III a que se refere o Anexo I da Lei Municipal nº 851/2006 de 29 de dezembro de 2005.

PARÁGRAFO ÚNICO: o número de cargos de função de confiança II e III com a ampliação determinada no caput deste artigo está demonstrado no Anexo I que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Ijaci Em 13 de Fevereiro de 2007.

MARIA HORACI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LEI Nº 905 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

(art. 30 da Lei nº 851 de 29 de dezembro de 2005)

Denominação do cargo	Símbolo	Nº cargos
Função de Confiança II	FC II	09
Função de Confiança III	FC III	10

Prefeitura Municipal de Ijaci Em 13 de Fevereiro de 2007.

> MARIA HORACI DE OLIVEIRA Prefeita Municipal